



www.levygasparian.rj.gov.br Telefone: (24)2254-1344

CNP1: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.327, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto nº 2.231, de 15 de julho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as leis municipais nº. 631/2009, 785/2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º O item 1 do art. 1º do Decreto nº 2.231, de 15 de Julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

1) - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Alexandre Ricardo Marques

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino Prefeito